

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio de Comissões

COFAP
Nº Único 430 487
Entrada/Garda nº 24 Data 8 15 12

Exma. Senhora Chefe do Gabinete de Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA 07/05/2012

N°: 3428 ENT.: 3129 PROC. N°:

ASSUNTO:

DOCUMENTO DE ESTRATÉGIA ORÇAMENTAL - ERRATA NA PÁGINA 3

Em aditamento ao n/ofício n.º 3342, de 3 de maio, encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício n.º 482 de 07 de maio do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, juntamente com uma versão corrigida do Documento de Estratégia Orçamental 2012-2016, sobre o assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Assembleia da República Gabinete da Presidente

Nº de Entrada 430 489

Classificação

060204

Data O7/05/2012 determinação de Sua Exgelência a dente da 1.R. Aor 6-15 [ba uz electronice]

A GARCEN

18.5.2012

07. MAI12 06482

Gabinete da Secretória de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 3129

Data 07 / 05 /2012

Exma Senhora

Dra Marina Samúdio Resende

Chefe do Gabinete de S.E.

a Secretária de Estado dos Assuntos

Parlamentares e da Igualdade

Palácio de São Bento

1249-068 LISBOA

ASSUNTO: Documento de Estratégia Orçamental

Exma Senhora,

Encarrega-me S.E. o Ministro de Estado e das Finanças de submeter à Assembleia da República, para os devidos efeitos, uma versão corrigida do Documento de Estratégia Orçamental 2012-2016 previsto no ponto 3.7. do Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades de Política Económica, na redação que resultou da 3ª avaliação trimestral. Esta versão encontra-se expurgada de gralhas e repetições entretanto detetadas.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

(Pedro Machado)

Alterações efetuadas à versão de 30 de Abril

Página 4 § 3

Onde se lia:

"Em 2016, dado que se prevê que o crescimento do PIB seja igual ao do produto potencial, o saldo orçamental será igual ao saldo estrutural."

Foi alterado para:

"Em 2016, dado que se prevê que o produto seja igual ao produto potencial, o saldo orçamental será igual ao saldo estrutural."

Página 5

Foi adicionada a seguinte nota ao Quadro 2:

"Nota: (1) Em 2012 são consideradas medidas temporárias a receita da sobretaxa extraordinária em sede de IRS, a receita da atribuição dos direitos de utilização da frequência da 4ª geração móvel e a receita da transferência do fundo de pensões do BPN."

Página 22 § 1

Onde se lia:

"Em 2015, Portugal cumprirá com o objetivo de médio prazo para o saldo estrutural (-0,5% do PIB) e, em 2016, dado que se prevê que o crescimento do PIB seja igual ao do produto potencial, o saldo orçamental será igual ao saldo estrutural."

Foi alterado para:

"Em 2015, Portugal cumprirá com o objetivo de médio prazo para o saldo estrutural (-0,5% do PIB) e, em 2016, dado que se prevê que o produto seja igual ao produto potencial, o saldo orçamental será igual ao saldo estrutural."